



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS**

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Nº: 09/2019			
Órgão Expedidor: Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA		CNPJ: 07.890.935/0001-30	
Nome do Servidor: Tania Picollo Ribeiro Figueira		Sexo: F	Matrícula: 33065-02
RG/Órgão Expedidor: 3.137.877-0/SESP - PR	CPF: 506.750.529-04	Pis/Pasep: 17019864781	
Filiação: João Evangelista de Paiva Ribeiro / Hilda Picolo Ribeiro			Data de Nascimento: 19/08/1961
Cargo Efetivo: Assistente Social			
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social		Data de Admissão: 01/01/1992	Data de Exoneração/Demissão: 16/08/1997
<b>Períodos de contribuição compreendidos nesta Certidão:</b>			
De 01/03/1993 a 15/08/1997			
Fonte de Informação Decretos de Nomeação e Demissão, Fichas Funcionais e Financeiras.			
<b>Destinação do Tempo de Contribuição</b>			
Período de <b>01/03/1993</b> a <b>15/08/1997</b> para aproveitamento no INSS - Instituto Nacional do Seguro social			
Período de                    a                    para aproveitamento no			

**Frequência**

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
1993	306	0	0	0	0	0	0	306
1994	365	0	0	0	0	0	0	365
1995	365	238	0	0	0	0	0	127
1996	366	366	0	0	0	0	0	0
1997	227	227	0	0	0	0	0	0
<b>Total (em dias)=</b>								2a 2m 8d <b>798</b>

(\*) Vide períodos discriminados no verso



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS**

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 798 dias, correspondente a 2 anos, 2 meses e 8 dias.

Certifico que a Lei nº. 3.225/05 de 03.08.2005, assegura aos servidores do Município de Arapongas - PR., aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº. 6.226 de 14.07.1975, com alteração dada pela Lei nº. 6.864 de 01.12.1980 e pela Lei nº. 8.213 de 24.07.1991

**Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.**

Local e Data: ARAPONGAS - PR, 12/06/2019

Assinatura do servidor  
Nome/Cargo/Matrícula

**Visto do Dirigente do Órgão**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura  
Nome/Cargo/Matrícula

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <http://www.infoprev.com.br/ctc/>

Código de Acesso: **0862b553**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS**

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



**Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 09/2019**

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em Dias	Identificação da ocorrência
DE 01/04/1995 A 08/04/1995	8	Consta registro de 08 faltas injustificadas no mês de abril de 1995.
DE 01/05/1995 A 17/05/1995	17	Consta registro de 17 faltas injustificadas no mês de maio de 1995.
DE 01/06/1995 A 29/06/1995	29	Consta registro de 29 faltas injustificadas no mês de junho de 1995.
DE 01/07/1995 A 31/12/1995	184	Consta registro de 184 faltas injustificadas nos meses de julho a dezembro de 1995.
DE 01/01/1996 A 31/12/1996	366	Consta registro de 366 faltas injustificadas nos meses de janeiro a dezembro de 1996.
DE 01/01/1997 A 15/08/1997	227	Consta registro de 227 faltas injustificadas no período de 01.01.1997 a 15.08.1997.

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008)		
	Períodos	Tempo em dias
I - Exercido na condição de pessoa com deficiência: a) grave b) moderada c) leve		
II - Exercido em atividades de risco:		
III - Exercido em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:		

**OBSERVAÇÕES:**

Conforme Decreto nº. 702/97, de 12.08.1997, publicado em 16.08.1997, foi demitida com fundamento no art. 229, alínea II e art. 232, da Lei nº. 2.147, de 06.11.1992.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor que lavrou a certidão  
Nome/Cargo/Matrícula

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Dirigente do Órgão  
Nome/Cargo/Matrícula



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS**

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



**RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES**

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 09/2019, DE 12/06/2019.

Órgão Expedidor: Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas									CNPJ: 07.890.935/0001-30			
Nome do Servidor: Tania Picollo Ribeiro Figueira									Matrícula: 33065-02			
Nome da Mãe: Hilda Picolo Ribeiro									Data de Nascimento: 19/08/1961			
Data de Início da Contribuição / Admissão: 01/07/1994			Data da Exoneração: 15/08/1997			Pis/Pasep 17019864781			CPF: 506.750.529-04			
ANOMÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1994							R\$ 97,65	R\$ 98,70	R\$ 110,54	R\$ 110,54	R\$ 110,54	R\$ 110,54
1995	R\$ 127,13	R\$ 133,48	R\$ 140,16	R\$ 106,98	R\$ 71,43	R\$ 9,95	R\$ 5,00	-	-	-	-	-
1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1997	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Local e Data: ARAPONGAS - PR, 12/06/2019							Carimbo, Matrícula e Assinatura do Servidor Responsável:					

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem à verdade.

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora  
do Regime Próprio de Previdência Social

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <http://www.infoprev.com.br/ctc/>  
Código de Acesso: 0862b553

Este documento não contém emendas nem rasuras